

JUSTIFICATIVA
PL 0785/2013

O presente Projeto de Lei pretende complementar o sistema de locomoção urbana com a autorização para atividade de transporte de mercadorias acompanhadas, oferecido pelos estabelecimentos comerciais.

A presente demanda se originou com a observação de que este tipo de transporte é frequentemente oferecido aos consumidores, por exemplo, nas portas dos grandes supermercados e hipermercados da Cidade de São Paulo. Porém a ausência de regulamentação é um empecilho para o pleno desenvolvimento da atividade.

Assim a propositura propõe a regulamentação da atividade, estipulando os princípios e as características, bem como define as regras próprias, de forma a proteger o cidadão que se utiliza do serviço bem como aos executores que exercem uma atividade remunerada e intensificam a economia local.

Com efeito, se verifica que no corpo da propositura, estão as regras do serviço; ou seja, o estabelecimento comercial poderá oferecer o transporte composto pela locomoção das mercadorias e de seus portadores, somente de forma complementar a venda destas.

Ainda, no caso de ser cobrada uma tarifa, esta deve ser fixa e previamente tratada, bem como, o veículo deve ser de pequeno porte e necessariamente identificado.

Portanto diante da estipulação de regras próprias a atividade comercial cada vez mais comum, se pretende dar a segurança a todos os envolvidos na execução do serviço de transporte de mercadoria acompanhada.

Destarte, peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.